



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022.

ANO XXXIX Nº 2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

Presidente – MDB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**

1º Vice-Presidente – PP

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

**MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)**

1ª Secretária – PSOL

**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)**

2º Secretário – PT

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

3º Secretário – PSB

**RENAN CENTENO NORMANDO**

4º Secretário – PODEMOS

#### VEREADORES

##### BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/CIDADANIA

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco  
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Mathes Cavalcante)** Vice-Líder  
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)** – Líder Partido  
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)**  
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Líder  
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**  
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**  
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Vice Líder  
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**

##### BANCADA REPUBLICANOS

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Jus Belém)** – Líder  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)** – Vice-Líder  
**DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)**

##### BANCADA MDB

**BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)** – Vice-Líder  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)**  
**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**  
**WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)** - Líder

##### BANCADA PSOL

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)** - Líder  
**LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte)** – Vice-Líder  
**MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)**

##### BANCADA PSB

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)** - Líder  
**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)** – Vice-Líder

##### BANCADA PSD

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)** Líder

##### BANCADA PT

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)** – Líder  
**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)** – Vice-Líder

##### BANCADA AVANTE

**JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro)** - Líder

##### BANCADA PC do B

**ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)**

##### BANCADA PDT

**ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo)** - Líder

##### BANCADA PSC

**JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)**

##### BANCADA PSDB

**MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)**  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)**

##### BANCADA PTB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)** - Líder

##### BANCADA AGIR

**LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)**

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)**

##### SEM PARTIDO

**PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)**

PORTARIA Nº 0922/2022, de 10 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **724** (SETECENTOS E VINTE E QUATRO) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **SIMONE BARATA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador Amaury Filho, durante o período de 03.11.2022 à 26.10.2024, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 10 de novembro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**(ZECA PIRÃO)**  
Presidente

PORTARIA Nº 0930/2022, de 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **180** (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MICHELLE NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Direção Superior” da Diretoria Administrativa e Financeira, durante o período de 30.10.2022 à 27.04.2023, de acordo com o Atestado expedido pela Dra. Janete Serruya Bentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**(ZECA PIRÃO)**  
Presidente

PORTARIA Nº 1005/2022, de 28 de dezembro de 2022.

A O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no **dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de dezembro de 2022

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**(ZECA PIRÃO)**  
Presidente

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	23
ATA.....	04
PORTARIA.....	03
LEI.....	04
RESOLUÇÃO.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

### ATO Nº 0051/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **EDUARDO RAIMUNDO BRAGA DA CONCEIÇÃO**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A- P, durante o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, correspondentes ao 10º Triênio (2014/2017) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0564/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÁO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

### ATO Nº 0306/2022, de 15 de fevereiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora **ROSANA SANTOS CANTUÁRIA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A- P, durante o período de 15/02/2022 a 16/03/2022, correspondentes ao 09º Triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0015/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÁO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

### ATO Nº 0952/2022, de 31 de maio de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a partir de 31.05.2022, o ato nº 640/2022, de 07.04.2022, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÁO)

Presidente  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

### ATO Nº 1045/2022, de 01 de junho de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **DANDARA OLIVIERA DE MORAES** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** à servidora **DANDARA OLIVIERA DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão "Secretario Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÁO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

### ATO Nº 1052/2022, de 01 de junho de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ISIS CILENE TEIXEIRA LEAL** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** à servidora **ISIS CILENE TEIXEIRA LEAL**, ocupante do cargo em comissão "Secretario Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÁO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

### ATO Nº 1053/2022, de 01 de junho de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **JEOVA FERREIRA LEITE** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** ao servidor **JEOVA FERREIRA LEITE (GAU-REF.A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

**ATO Nº 1054/2022, de 01 de junho de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **JESSIANE MOURA SANTOS DIAS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **JESSIANE MOURA SANTOS DIAS**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

**ATO Nº 1055/2022, de 01 de junho de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA (GAU-REF.A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária      2º Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da

vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza avaliou que a eleição do domingo anterior abriu um novo capítulo na história do Brasil, chamando a atenção para a diferença ínfima de votos entre os dois candidatos e julgando que Jair Bolsonaro despertou o patriotismo nos brasileiros. Aludindo à visita do presidente argentino Alberto Fernández a Lula no dia anterior, mostrou-se preocupado com as medidas que o futuro presidente brasileiro tomará em seu mandato, pois a Argentina passa por uma profunda crise econômica e Fernández certamente busca receber financiamentos de Brasil. Apontou que Jair Bolsonaro errou ao não atender o Pará com recursos federais, pois levou o governador Hélder Barbalho, um gestor atuante, a apoiar seu adversário na eleição presidencial. Disse esperar que Lula cumpra todas as suas promessas de campanha, opinando, porém, que ele não conseguirá acabar com o orçamento secreto, pois mexerá em um formigueiro sem tamanho por não ter um Congresso favorável ao seu governo. Por outro lado, afirmou, as redes sociais bolsonaristas continuam atuantes e são essencialmente patrióticas, tendo mostrado sua força nas eleições municipais ao fazer um candidato desconhecido chegar ao segundo turno da eleição para prefeito de Belém. Chegou a hora de parar com a guerra na internet, estancar e dominar o ódio existente dos dois lados, salientou, pois Lula tem uma difícil missão, como estadista, que é pacificar a nação. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Matheus Cavalcante. Enfermeira Nazaré Lima ressaltou que Dilma Rousseff sofreu impeachment em 2016, mas não houve bloqueio de estradas e atos violentos por parte da esquerda, ocorrendo o mesmo após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Expressou que o país está dividido atualmente entre os que acreditam na democracia e aqueles que acreditam na força e defendem a ditadura. Foi uma vitória apertada, reconheceu, destacando, porém, as dificuldades criadas pela Polícia Rodoviária Federal – PRF para os eleitores chegarem aos locais de votação em regiões do Nordeste. Sobrelevou o reconhecimento e o apoio manifestado por líderes de várias nações ao presidente eleito, destacando que a vitória de Lula representa um não ao fascismo e à ditadura. Findo o seu pronunciamento, Enfermeira Nazaré Lima reassumiu a presidência da Mesa. Matheus Cavalcante parabenizou o presidente Lula por sua vitória, considerando, porém, que ele nem deveria ter concorrido, mas foi favorecido pelo Poder Judiciário e tornou-se elegível. Entretanto, comprovada a lisura do processo eleitoral, o resultado deve ser respeitado por constituir a vontade da maioria, ajuizou. A situação atual do país, porém, é muito diferente do que era no primeiro mandato presidencial de Lula, evidenciou, prevendo que ele enfrentará uma oposição ferrenha a seu governo e o engajamento orgânico de pessoas contra as atrocidades já cometidas e que muito provavelmente voltarão a ser cometidas em sua gestão. O atual Ministério da Economia será dividido em quatro para acomodar os correligionários e as pessoas que o apoiaram e tal apoio não se deu por ideais, mas por interesses não republicanos, postulou. Enumerou posteriormente dados negativos relativos aos mandatos de Lula e Dilma Rousseff - como a redução de empregos formais, o grande número de assassinatos por armas de fogo e o saque às empresas estatais - contrapondo benesses produzidas aos brasileiros por medidas tomadas pela atual gestão federal, como o aumento do lucro das empresas estatais, o que teria beneficiado toda a sociedade. O país nunca gerou tanto emprego e nunca garantiu tanta renda como atualmente, garantindo-se também os programas sociais, assegurou, e haverá uma oposição vigilante a todos os possíveis desmandos do futuro governo possa cometer. Josias Higinio desejou boa gestão ao futuro presidente do Brasil, embora não se sinta representado por ele. Atestou não fazer a política do quanto pior melhor, elogiando o atual governo municipal quando havia merecimento apesar de estar na oposição. Entretanto, o país é hoje muito diferente e Lula enfrentará a ameaça de impeachment a qualquer deslize que vier a cometer, conjecturou, devido à composição do Congresso Nacional. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Matheus Cavalcante referiu ter recebido, no último final de semana, várias denúncias de mau funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do Juruena e da Marambaia. Na UPA do Juruena os médicos estão em greve por falta de pagamento e na UPA da Marambaia faltam remédios básicos, reportou. A gestão municipal anterior não permitia que faltassem itens essenciais, apesar das dificuldades enfrentadas, indicou, julgando haver falta de vontade política à gestão atual para tornar eficiente o setor municipal de saúde, pois não há falta de recursos. Crítico a atuação do secretário Maurício César Soares Bezerra à frente da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma, dizendo que ele comete repetidos erros. Recordou que esta Casa aprovou empréstimos de mais de 500 milhões de reais à Prefeitura Municipal de Belém – PMB e questionou a destinação desses recursos, alegando que nada fora gasto com a saúde. Os mercados municipais estão abandonados, o lixo espalha-se nas ruas e nenhuma obra estruturante é realizada pela PMB, declarou. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante observou que o prefeito Edmilson Rodrigues somente é visto em ocasiões comemorativas e em celebrações. As UPAs e hospitais não foram reestruturados e não foi feita a licitação do sistema de transporte público por ônibus, prejudicando a mobilidade urbana em nosso município, destacou. mencionou depois que a lei federal estabelecendo as Parcerias Público-Privadas – PPPs (Lei Federal nº 11079, de 30/12/2004) entrou em vigor quando Fernando Haddad era ministro, sendo muito usada em São Paulo e estava sendo usada em Belém, sobretudo na iluminação pública. Inquiriu então sobre a situação da reforma do Mercado de São Brás, que deveria ter sido realizada através de uma PPP a um custo de 43 milhões de reais para a iniciativa privada e a custo zero para a PMB. Entretanto, continuou, a gestão municipal anunciou recentemente que seria realizada com recursos públicos a custo de mais de cem milhões de reais. Esses recursos poderiam ser investidos em obras de macrodrenagem, no recapamento asfáltico de vias ou mesmo em programas de coleta seletiva de lixo, assinalou. Enquanto isso, os serviços públicos prestados pela PMB à população estão cada vez piores e até os servidores municipais estão insatisfeitos com a gestão municipal, asseverou. Pela liderança do PSB, Fábio Souza comunicou ter protocolado um requerimento solicitando que esta Casa manifeste moção de repúdio às agressões racistas sofridas pelo cantor Seu Jorge, durante um show que fez no Rio Grande do Sul, aludindo também às ameaças e agressões de mesmo teor sofridas pelo humorista Eddy Jr. no próprio condomínio onde mora, em São Paulo. Classificou tal situação como preocupante, expondo que o combate às ideias racistas e preconceituosas deve ser feito de forma contínua na

sociedade, sobretudo na escola e na família. Deve-se defender esta pauta de forma tranquila, mas firme, para que tenhamos um país mais democrático, com a aceitação das diferenças, ponderou, valorizando-se o caráter de cada pessoa. Frisou a importância da educação para a evolução de nossa sociedade. Fernando Carneiro atribuiu a falta de medicamentos nas unidades municipais de saúde de Belém à falha do governo federal em fornecê-los. Solidarizou-se depois à ocupação Rayana Alves que, há dois meses, ocupou um prédio abandonado desde 2015, na Escola Tiradentes II, e realizava um trabalho de apoio às mulheres vítimas da violência. Reportou haver um pedido de reintegração de posse e defendeu a permanência do movimento de mulheres no local. Inteirou posteriormente ter protocolado um projeto de lei garantindo o passe livre nos transportes coletivos de Belém a pessoas com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Notificou ter visitado o Centro de Atenção à Saúde em Doenças Infecciosas Adquiridas - Casa Dia e constatado que muitos doentes deixam de receber a medicação porque não têm dinheiro para pagar a passagem de ônibus. Pediu o apoio de seus pares à aprovação do projeto. Discorreu em seguida sobre o resultado das eleições, com a derrota de Jair Bolsonaro apesar do uso intenso da máquina pública em sua campanha. O povo brasileiro venceu, o fascismo retrocederá e a mentira vencerá a verdade, proclamou. Chamou a atenção para as inúmeras *fake news* que continuam a circular em nosso país, apontando que Bolsonaro deve ser responsabilizado pelos seus crimes, não se tratando de uma questão de vingança, mas de justiça. Em relação às ocupações e ao bloqueio das vias por manifestantes bolsonaristas no Pará, pediu que fossem liberadas pela polícia de nosso estado. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio considerou que desde a redemocratização do Brasil não houve uma eleição tão acirrada, com tantas brigas e agressões, como esta última. Por uma diferença muito pequena de votos, Jair Bolsonaro é o primeiro presidente a não conseguir a reeleição, após o fim da ditadura militar, e Lula é o primeiro presidente a obter um terceiro mandato, comentou. A eleição de domingo resgatou a bandeira nacional, pois ela não pertence a um grupo político, mas a todos os brasileiros, resgatou a esperança do povo por dias melhores, havendo também o resgate das igrejas evangélicas, que foram usadas indevidamente nos últimos meses como palco eleitoral, opinou. Citando o evangelho de Mateus, capítulo XIII, disse não haver autoridade que não seja constituída por Deus. Manifestou a esperança de que no Brasil, a partir de agora, a tensão fosse reduzida, havendo a reintegração e pacificação do país. Pediu a Deus que abençoasse nossa nação e abençoasse o presidente Lula para que tivéssemos melhores dias. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Enfermeira Nazaré Lima pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando licença parlamentar, no período de 25/10/2022 a 26/10/2022, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento da vereadora Blenda Quaresma solicitando 60 dias de licença maternidade, no período de 10/10/2022 a 08/12/2022, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre o novo Estádio Olímpico Edgar Proença (Mangueirão). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando que esta Casa manifeste moção de repúdio às agressões racistas de sócios e convidados do Grêmio Náutico União ao cantor Seu Jorge, no final do *show* que este ali realizou em 14/10/2022. Fez o encaminhamento o vereador Fábio Souza. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis. Justificou seu voto o vereador Zeca do Barreiro. Não havendo mais requerimentos inscritos, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a sessão, às dez horas e vinte minutos. Estava licenciada a vereadora Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Miguel Rodrigues, Bieco, John Wayne, Neném Albuquerque, Zeca Pirão e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Matheus Cavalcante, Pastora Salette e Josias Higino, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Renan Normando, Emerson Sampaio, Roni Gás e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Lívia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes e Mauro Freitas, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 01 de novembro de 2022.

**IGOR ANDRADE**  
Presidente

**EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**FÁBIO SOUZA**  
2º Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Zeca Pirão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Higino disse estar preocupado com a iminente chegada do inverno amazônico, pois vários pontos de alagamento em nossa cidade não foram eliminados, ocorrendo, ao contrário, o agravamento do problema. Informou que tal situação ocorria nos bairros do Guamá, onde mora, Terra Firme e Jurunas. Comunicou ter solicitado formalmente à Secretaria

Municipal de Saneamento – Sesan a realização de obras emergenciais nas vias Rua Augusto Correa, Travessa Vinte e Cinco de Junho, Travessa Ezeriel, Passagem Jolie, Passagem Rossi, Passagem Delmirio, Passagem Redenção, Passagem Caraparú, Passagem Alegre, Passagem Moura Carvalho e Passagem São Marcos, todas situadas no Bairro do Guamá. Nessas localidades, quando chove, a água invade as casas dos moradores e não houve, durante os dois anos da atual gestão municipal, a realização de obras de impacto para evitar que isso acontecesse, apontou. Referiu, entretanto, ainda haver tempo para evitar prejuízos aos milhares de habitantes dessas áreas com a chegada da estação chuvosa fazendo-se um trabalho de drenagem do Canal da Caraparú, entre a Rua Augusto Correa e a Avenida Tucunduba. Fernando Carneiro mencionou faltar recursos no orçamento federal de 2023 para creches, para merenda escolar, para o auxílio emergencial de 600 reais e não haver previsão orçamentária para várias políticas públicas e sociais. Bolsonaro agora faz acordos para livrar a si mesmo e à sua família da cadeia, atentou, mas os bolsonaristas ainda não haviam acordado para a realidade. As vias precisam ser liberadas, alertou, comentando que, na Avenida Almirante Barroso, a ciclovia está bloqueada, as calçadas estão ocupadas, obrigando as pessoas a andar na rua, e ocorrem muitas agressões aos veículos que ali trafegam. Contou depois ter se reunido, na semana anterior, com pessoas aprovadas no último concurso público da Secretaria Municipal de Educação – Semec. Destacou que o prefeito Edmilson Rodrigues assumiu como compromisso pessoal zerar o analfabetismo em nossa cidade, reformas estavam sendo realizadas em mais de oitenta escolas municipais e boa parte delas já estava sendo entregue à população. Frisou, entretanto, ser essencial valorizar os servidores públicos, ressaltando ter sido realizado um concurso público e haver vacância nos cargos da Semec. Não sabia quantos cargos vagos havia porque os ofícios enviados àquela secretaria não são respondidos, reportou. O Ministério Público Estadual do Pará – MPPA foi acionado e cobrou informações a esse respeito da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, mas ainda não foi atendido, complementou. Esses dados devem ser fornecidos e os cargos vagos devem ser preenchidos pelos aprovados, estabelecendo-se um cronograma para chamá-los, defendeu. Reconheceu que a PMB enfrentava dificuldades financeiras por conta da redução das verbas federais e da diminuição da quota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Expôs, porém, que as pessoas não devem ser criminalizadas ao reivindicar o direito ao ingresso no serviço público. Apelou à Semec e à Secretaria Municipal de Administração – Semad que respondessem aos aprovados nos concursos municipais. Advertiu depois para a urgência de retomar a vacinação contra a covid-19, já liberada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para crianças e bebês. O governo federal não compra essas vacinas e novas variantes estavam em circulação no país, aditou. Inteirou depois que a bancada do PSOL empenhava-se para que fossem pagos os médicos das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do Jurunas e da Marambaia, tendo para isso feito uma nota e negociava junto à PMB. Enfermeira Nazaré Lima aludiu à insatisfação de parte da população com o resultado das eleições presidenciais, dizendo-se estarecida com os pedidos de intervenção militar por parte dos manifestantes. Lamentou a derrubada de uma castanheira, árvore centenária, para bloquear uma estrada - um crime ambiental - e os ataques a ônibus, vitimando inclusive crianças e adolescentes que se expressaram a favor do resultado das urnas. Fez menção também às manifestações racistas dos alunos de uma escola em redes sociais e às cenas de xenofobia e preconceito contra nordestinos. Esses sentimentos de ódio existiam anteriormente, mas estavam camuflados e agora vieram à tona, conjecturou. Em novembro, Mês da Consciência Negra, dedicado às discussões sobre o racismo institucional e estrutural, torna-se mais lamentável perceber que uma considerável parcela de nossa população ainda se sente superior às pessoas negras, opinou. Nossa sociedade foi construída a partir de fundamentos racistas, expressou, pois se fossem negros que estivessem bloqueando as estradas a Polícia Rodoviária Federal - PRF teria tratado os manifestantes como tratou Genivaldo, espancado e assassinado por asfixia ao trafegar de motocicleta sem capacete. No Mês da Consciência Negra é preciso combater o racismo inclusive nos serviços de saúde, indicou, inteirando haver uma política pública contra o racismo no Sistema Único de Saúde – SUS. As práticas de acolhimento e abordagem à população negra devem ser repensadas, expressou, recordando que nosso país foi construído em grande parte pelo trabalho da população negra e nordestina. Neste mês, participou, serão realizadas várias ações contra o racismo e lançado um adesivo contra esta prática nos órgãos, bares e instituições. Será realizada também uma feira de artesanato para mostrar o trabalho de mulheres negras e de mulheres empreendedoras, completou. Matheus Cavalcante julgou dramática a situação em nível nacional, sobretudo nos estados do Sul e Sudeste, pois parte da população engajava-se espontaneamente em um movimento contrário à eleição de Luís Inácio Lula da Silva. Considerou que Lula não fora inocentado, mas beneficiado pelo Poder Judiciário, que anulava suas condenações com base em um detalhe processual - a incompetência da Justiça Federal de Curitiba para processá-lo - permitindo-lhe disputar a eleição presidencial. Criticou posteriormente a atuação do secretário municipal de Saúde, Maurício Bezerra, chamando a atenção para o mau atendimento nas UPAs. Ocorreu o sucateamento do sistema de saúde de Belém com a diminuição do número de médicos plantonistas, no HPSM Mário Pinotti o elevador não funcionava e o prefeito Edmilson Rodrigues gasta milhões para realizar eventos culturais, mas deixa faltar analgésicos nas unidades municipais de saúde, constatou. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSB, Fábio Souza mencionou reportagem da TV Liberal, publicada em 02 de novembro passado, mostrando a situação precária dos cemitérios de Belém. Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb fazer a manutenção desses espaços públicos, mas ela não dispõe atualmente de estrutura para fazê-lo, ressaltou. Relatou que o titular da Seurb, Deivison Costa Alves, havia enviado à Sesan, trinta dias antes do Dia de Finados, a solicitação para a manutenção dos três maiores cemitérios de nossa cidade – Tapanã, Santa Isabel e São Jorge. Entretanto, a secretaria de Saneamento, Ivanise Gasparim, recusou-se a enviar equipes para atender essa demanda. Criticou a atuação de Ivanise Gasparim, considerando que seu desempenho prejudica a imagem da PMB perante a opinião pública, pois é inacessível aos vereadores e não atende aos pedidos das comunidades. Pablo Farah, sem partido, sugeriu a formação de uma força tarefa envolvendo a PMB e o governo estadual para realização do serviço de limpeza e dragagem dos canais de nossa cidade antes da chegada do período de chuvas. Recordou que essa atuação conjunta deu certo no

primeiro ano de mandato do prefeito Edmilson Rodrigues, reduzindo significativamente os alagamentos em Belém. Parabenizou depois a lutadora paraense Amanda Lemos pela vitória obtida no evento principal do UFC Apex, realizado em Las Vegas no sábado anterior. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante observou que o BRT é um projeto antigo, existindo desde o século anterior, e está ultrapassado. Os problemas enfrentados pela população belenense em relação ao transporte público decorrem da não realização da licitação do sistema pela PMB, afirmou. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Zeca Pirão, Juá Belém e Lulu das Comunidades. Falando posteriormente pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Matheus Cavalcante reportou-se à falta de médicos nas unidades municipais de saúde de nossa capital, responsabilizando a gestão municipal pela diminuição dos recursos destinados ao setor. Denunciou a redução do número de médicos plantonistas e a falta de medicamentos simples e básicos como os analgésicos na rede municipal de saúde. Disse ter visitado as UPAs de Belém onde os médicos estavam em greve por falta de pagamento dos salários e ido ao MPPA impetrar uma ação de improbidade administrativa contra o secretário municipal de Saúde, Maurício Bezerra. Anunciou que proporia a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar o que estava sendo feito na área da saúde pela atual gestão municipal, pedindo o apoio dos demais parlamentares a essa iniciativa. Pela liderança do PSOL, Lívia Duarte pediu a entrada em pauta do projeto de lei de sua autoria estabelecendo que o painel eletrônico do plenário da CMB informasse, quando fosse o caso, que a vereadora estava de licença maternidade ao invés de indicar que estava ausente. Agradeceu o empenho do governador Hélder Barbalho na campanha vitoriosa de Lula à Presidência da República, expressando que os adversários políticos devem aceitar o resultado das urnas e terão quatro anos para preparar a disputa da próxima eleição. Criticou a forma como foi ocupada a Avenida Almirante Barroso por manifestantes bolsonaristas, impedindo por uma semana o tráfego de ciclistas na ciclofaixa e de pedestres nas calçadas. Finalizou seu pronunciamento exaltando a democracia brasileira. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Zeca Pirão pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Igor Andrade pediu então Questão de Ordem solicitando que o projeto da PMB autorizando a viagem internacional do prefeito Edmilson Rodrigues, no período de 15 a 27 de novembro, entrasse em pauta na Primeira Parte da Ordem do Dia, dispensando-se a leitura e interstício a essa matéria. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Zeca Pirão solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar o Dia do Biomédico, a ser realizada no dia 18 de novembro vindouro, às nove horas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante fez um requerimento verbal solicitando a convocação do secretário municipal de Saúde, Maurício Bezerra, a este parlamento para dar explicações quanto ao atraso no pagamento dos salários dos médicos que atuam nas UPAs e quanto ao sucateamento do sistema municipal de saúde de Belém. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Manifestaram-se depois os vereadores Zeca Pirão, Roni Gás, Lulu das Comunidades, Moa Moraes (com aparte do vereador Miguel Rodrigues), Josias Higino (com aparte do vereador Êmerson Sampaio) e Matheus Cavalcante, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente John Wayne informou sobre Questão de Ordem do vereador Zeca Pirão solicitando mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto de lei constante no Processo nº 410/2022, de sua autoria, entrasse em votação. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em votação em 1º turno o projeto de lei que “Altera o parágrafo único do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 410/2022, de autoria do vereador Zeca Pirão. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Posto depois em votação, em 1º turno, o projeto foi aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 1º turno o projeto que “Altera o parágrafo único do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 410/2022. Em seguida, o presidente comunicou sobre Questão de Ordem, apresentada por vários vereadores, solicitando a mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 1019/2022, entrasse em votação. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em votação, em 1º turno, o projeto de lei que “Altera o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 1019/2022, de autoria de vários vereadores. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Posto em votação, em 1º turno, o projeto foi aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. Posteriormente, o presidente John Wayne declarou aprovado em 1º turno o projeto que “Altera o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 1019/2022. Em seguida, encerrou a sessão, às onze horas. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly, Bieco e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Augusto Santos, Bia Caminha, Fabrício Gama, Gleisson Silva, Túlio Neves e Zeca do Barreiro. Estiveram presentes os vereadores: Matheus Cavalcante, Pastora Salete e Josias Higino, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Miguel Rodrigues, Roni Gás e Êmerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Zeca Pirão e John Wayne, pelo MDB; Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Lívia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes e Mauro Freitas, pelo PSDB; Amaury da APPD, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidarietà; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 07 de novembro de 2022.**

**IGOR ANDRADE**  
Presidente

**EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**FÁBIO SOUZA**  
2º Secretário

## ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Matheus Cavalcante fez menção ao requerimento de sua autoria, em votação, solicitando a convocação do secretário de Saúde Maurício Bezerra a esta Casa, expressando a certeza de que ele seria aprovado por unanimidade. Disse ter recebido, após a sessão ordinária anterior, mensagens de várias pessoas ligadas a organizações sindicais da área da saúde e a empresas prestadoras de serviço à Prefeitura Municipal de Belém – PMB reportando as dificuldades enfrentadas na relação profissional com a atual gestão municipal. As pessoas que faziam a segurança da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Marambaia estavam com dois meses de salário atrasados, relatou. Os cardiologistas que prestavam serviço nos HPSMs e no Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico também tinham salários em atraso, aditou. Contou ter sido procurado também por membros da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará e estes demonstraram profunda insatisfação com a gestão municipal na área da saúde. Expressou depois que o inverno amazônico parece ter chegado antecipadamente, fazendo sentir seus efeitos, e todos os vereadores enfrentaram a chuva para chegar à CMB neste dia. Reportou ter recebido, logo ao levantar, através das redes sociais, imagens de vários pontos de alagamento por toda a cidade. Comentou que o problema repete-se ano após ano e, entretanto, parece ter se agravado, pois áreas que antes não alagavam, agora estão alagando. Atribuiu o fato à piora no serviço de coleta de lixo, na capinação e limpeza das ruas e na manutenção do sistema de esgotos. Considerou ainda haver tempo para a PMB intensificar ações que amenizem as consequências nefastas do inverno que se aproxima, minorando o sofrimento da população. Pablo Farah convidou todos a participar da 2ª Corrida do Grão-Pará, que ocorrerá no domingo, 13 de novembro, destacando que será um bonito evento. Externou que esta é uma semana de orgulho para o esporte nacional com a vitória da lutadora paraense Amanda Lemos, em Las Vegas, a vitória de Rebeca Andrade no Mundial de Ginástica e Rayssa Leal sagrando-se campeã mundial de skate. Destacou que todas essas esportistas surgiram a partir de projetos sociais desenvolvidos entre a população menos favorecida de nosso país, demonstrando o poder de transformação do esporte na vida das pessoas. Repudiou depois o ataque de manifestantes bolsonaristas aos agentes da Polícia Rodoviária Federal - PRF em Novo Progresso - PA, na segunda-feira anterior. Estabeleceu ser a polícia a última barreira entre a barbárie e a sociedade e que atacar a polícia significa atacar as instituições, atacar a si mesmo. Reprovou a presença de crianças em locais de protesto e manifestação, avaliando que poderia ter ocorrido uma tragédia em Novo Progresso semelhante àquela ocorrida em Eldorado do Carajás - PA, em abril de 1996. Solidarizou-se aos policiais rodoviários agredidos, afirmando que não aceitariam a continuidade dessas agressões. Sugeriu a prisão dos manifestantes mais exaltados, cogitando haver criminosos infiltrados em meio ao movimento em que a maioria das pessoas atua de forma ordeira. Fernando Carneiro ressaltou serem ilegais os protestos e manifestações bolsonaristas, segundo a Constituição Federal, julgando haver leniência com essas transgressões por parte do governo estadual. Informou que os manifestantes estão importunando e agredindo crianças e adolescentes que passam pela Avenida Almirante Barroso, alunos da Escola Estadual Pedro Amazonas Pedrosa. A Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Segup e a própria PMB estão evitando entrar em conflito com os manifestantes, imaginou, para não dar a eles a oportunidade de se colocarem como vítimas perante a opinião pública. A ocupação do trecho da Avenida Almirante Barroso já dura oito dias, salientou, e é preciso garantir o livre trânsito dos ciclistas e a circulação sem importunação dos alunos naquele trecho. Contou haver relatos de que as pessoas estão recebendo 140 reais de diária para participar do protesto e afirmou que um apartamento foi alugado em um prédio em frente para servir de quartel general ao movimento. Josias Higino alegou não haver bloqueio da Avenida Almirante Barroso, pois os carros passam normalmente pela via, tratando-se de um movimento ordeiro em que até a limpeza da calçada é feita pelos manifestantes, ao contrário do que ocorre nas manifestações da esquerda. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pablo Farah, sem partido, pediu que a Secretaria Municipal de Saneamento - Sesan, em parceria com o governo estadual, crie uma força tarefa para enfrentar o problema dos alagamentos na cidade. Recordou que a parceria estabelecida entre a PMB e o governo do estado, no primeiro ano do mandato de Edmilson Rodrigues, evitou grande parte dos problemas com inundações naquela temporada de chuvas. Aludiu depois à falta de ônibus para atender a população de várias localidades da cidade, como Tenoné e Conjunto Maguari. A eleição presidencial acabou e há graves problemas a ser enfrentados em nossa capital, não sendo aceitável perder tempo com a polarização política entre Lula e Bolsonaro, opinou. Pediu união a seus pares para ajudar a população da cidade, que clama por melhorias no transporte público e no saneamento, como a dragagem e a limpeza dos canais para minorar o sofrimento das pessoas. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Lulu das Comunidades e Dona Neves. Pela liderança do PSOL, Lívia Duarte externou ser uma obviedade o caráter criminoso das manifestações bolsonaristas ao obstruir vias, agredir pessoas, colocar em risco a segurança de crianças e atacar policiais. A bancada do PSOL neste parlamento, no dia anterior, enviou ofícios novamente ao governo estadual e à PMB solicitando providências em relação à ocupação da Avenida Almirante Barroso, comunicou. Externou que, como mãe, ficou arrepiada ao assistir a um vídeo mostrando um estudante uniformizado, a caminho da escola, ser interpelado e constrangido por manifestantes. Assinalou depois ser novembro o Mês da Consciência Negra, quando relembramos a morte de Zumbi dos Palmares e de tantos e tantas que tombaram, dentre eles paraenses cabanos e cabanas. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Josias Higino expôs sua preocupação com a chegada do inverno e o aumento dos alagamentos em Belém. Reconheceu ser um problema histórico de nossa cidade, sem

solução simples, mas que poderia ser amenizado. Pediu à secretária Ivanise Gasparim, titular da Sesan, a criação de uma frente de trabalho emergencial visando reduzir as consequências nefastas das chuvas intensas. Deu destaque posteriormente à notícia divulgada pelas maiores redes de televisão do país sobre a queda da extrema pobreza no Brasil, em 2022, para o menor percentual na história, segundo dados do Banco Mundial. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante declarou que os alargamentos agravaram-se na gestão de Edmilson Rodrigues porque a zeladoria pública – coleta de lixo e desobstrução de bueiros – não estava sendo realizada. Criticou a atuação de Ivanise Gasparim à frente da Sesan, afirmando que ela não atende os vereadores e as demandas da população. Lamentou posteriormente a ação violenta de alguns manifestantes bolsionistas, tanto em Belém como no interior do estado. Avaliou, porém, que as manifestações protestavam contra a anulação das condenações de Lula pelo Supremo Tribunal Federal – STF – permitindo a ele reaver seus direitos políticos e ganhar a eleição presidencial – e contra as rotineiras censuras que atingem parte dos políticos e da mídia. Vive-se um caos no Brasil, uma violação da democracia, pois não pode haver discordância, reputo, sendo natural que as pessoas que produzem e não querem depender do estado indignem-se. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Miguel Rodrigues expressou não entender a permanência de Ivanise Gasparim como secretária da Sesan. Registrou haver diversos pontos de alagamento na cidade e muitas áreas alagadas no Barreiro, bairro onde mora, mas a secretária nada resolve. Ivanise empenha pessoalmente sua palavra, assegura que fará a obra ou serviço, mas nada faz, testemunhou. A manutenção das redes de drenagem não está acontecendo e parece haver apenas dois equipamentos de hidrojato funcionando em nossa capital, apontou, considerando tal fato uma vergonha. O sistema municipal de saúde também apresentava muitos problemas, acrescentou, pedindo ao prefeito Edmilson Rodrigues que tomasse providências em relação à Sesan. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O presidente comunicou então à plenária que o vereador Matheus Cavalcante havia retirado o requerimento solicitando o comparecimento do secretário municipal de Saúde Maurício Bezerra a esta Casa, em votação na sessão ordinária anterior. Explicou que ele fora retirado em virtude da visita, já programada anteriormente, do secretário Maurício Bezerra a este parlamento. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 28 a 30 de novembro corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de uma sessão especial para debater a catraca livre nos transportes coletivos em dia de eleições. Fez o encaminhamento o vereador Lulu das Comunidades. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Amaury da APPD. Em seguida, a vereadora Lívia Duarte pediu Questão de Ordem solicitando a inclusão do projeto constante no Processo nº 1746/2022, de sua autoria, na pauta da Primeira Parte de Ordem do Dia e a passagem dele para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, de modo que pudesse ser votado ainda nesta sessão. Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O presidente fez então a leitura da matéria em pauta nesta parte da sessão e a vereadora Lívia Duarte pediu a dispensa da leitura e do interstício ao projeto correspondente. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, procedeu-se à leitura do requerimento dos vereadores da bancada do PSOL solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao Mês da Consciência Negra, no dia 29/11/2022, às 14 horas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de decreto legislativo que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à senhora Maria del Pilar del Río Sánchez”, constante no Processo nº 1746/2022, de autoria da vereadora Lívia Duarte. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à senhora María del Pilar del Río Sánchez”, constante no Processo nº 1746/2022. A seguir, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1883/2022, entrasse em votação. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de decreto legislativo que “Autoriza o Prefeito Municipal de Belém a viagem internacional, no período de 15 a 27 de novembro de 2022”, constante no Processo nº 1883/2022, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do decreto. Posto em votação, o decreto foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e um voto contrário, sem abstenções. O presidente declarou então aprovado o decreto que “Autoriza o Prefeito Municipal de Belém a viagem internacional, no período de 15 a 27 de novembro de 2022”, constante no Processo nº 1883/2022. Justificaram seus votos os vereadores Lívia Duarte, Matheus Cavalcante, Enfermeira Nazaré Lima, Miguel Rodrigues, Josias Hígino e Fernando Carneiro. Em seguida, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly, Bieco e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Fabrício Gama, John Wayne, Zeca Pirão, Mauro Freitas e Bia Caminha. Estiveram presentes os vereadores: Matheus Cavalcante, Pastora Salette e Josias Hígino, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Miguel Rodrigues, Renan Normando, Emerson Sampaio, Roni Gás e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Némé Albuquerque, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Lívia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 08 de novembro de 2022.

IGOR ANDRADE  
Presidente

EMERSON SAMPAIO  
1º Secretário

FÁBIO SOUZA  
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Hígino discorreu sobre a campanha Novembro Azul, dedicada à prevenção do câncer de próstata. Expressou que a maioria dos homens tem dificuldade de ir periodicamente ao médico, ao contrário das mulheres, principalmente quando se trata de fazer o exame preventivo ao câncer de próstata. Contou ter ouvido homens dizerem que morreriam da doença, mas não fariam o exame. Julgou tal posicionamento uma grande ignorância, pois a prevenção é o melhor caminho para manter a saúde. Informou coordenar a missão com homens na Igreja Assembleia de Deus, sempre procurando mostrar aos membros a importância da prevenção. Exortou todos os homens, sobretudo aqueles que têm mais de 35 anos, a procurar neste mês um clínico geral, intensificando os cuidados com o próprio corpo e fazendo tudo que for necessário para ter boa saúde. Juá Belém parabenizou seu partido, o Republicanos, por ter saído fortalecido das eleições nacionais, ganhando inclusive o governo do mais importante estado brasileiro, São Paulo. O partido segue a linha da independência, não se colocando como oposição a outros partidos ou pessoas, mas como oposição a pautas e ideias que consideram nocivas à sociedade brasileira, afirmou. Reportou depois ter enviado mais de vinte ofícios a várias secretarias municipais, mas, quando eles são atendidos, aparecem em nome de outros vereadores e até de deputados estaduais. Garantiu não se tratar de ofícios diferentes com o mesmo teor, mas dos mesmos ofícios, conforme comprovam os registros. Havia mais de um ano, relatou, solicitara à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob a colocação de uma lombada na Rua São José, no Bairro da Sacramento, fazendo outra solicitação após seis meses. A Semob fez o estudo de caso e confirmou a necessidade do equipamento, acionando a Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan para construí-la, continuou. Entretanto, quando a obra foi encaminhada, a solicitação apareceu em nome de outro vereador e teve dificuldade para ter acesso ao ofício que enviara. Desse modo, os princípios da imparcialidade e da transparência não estavam sendo respeitados, apontou. Elogiou, porém, a atuação do secretário Deivison Costa Alves, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb, dizendo que ele sempre atende os vereadores e, quando isso não é possível, dá-lhes o retorno explicando o motivo da impossibilidade. Essa resposta permite aos vereadores prestar contas à comunidade sobre o não atendimento de suas demandas, pontuou. Em aparte, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Lulu das Comunidades interteu que quatro comunidades estavam sem transporte coletivo - o Bairro do Tenoné, o Conjunto Maguari, o Conjunto Eduardo Angelim e o Conjunto Satélite. As pessoas estavam indo a pé para o trabalho e enfrentavam muitas dificuldades, complementou, pedindo à Semob a solução desse problema. Referiu-se depois aos alargamentos que estão ocorrendo na cidade, discorrendo serem consequência da força da natureza, mas poderiam ser evitados. Observou que os vereadores fazem solicitações, enviam ofícios, pedem visitas técnicas e a ação do hidrojato, mas não são atendidos. Desse modo, o caos se instala na cidade e certamente a situação vai piorar, vaticinou. A centralização e a burocracia existentes na Sesan impedem o atendimento às solicitações mais simples - como o uso do hidrojato - e a secretaria sequer consegue fazer um trabalho de terraplanagem com eficiência, declarou. Disse estar pagando quatro pessoas, usando carros de mão, para fazer a limpeza dos bueiros, uma medida paliativa para não deixar totalmente desassistidas as comunidades. Pediu à Sesan que fizesse uma agenda mínima e estabelecesse prazos para o atendimento às demandas da população. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Republicanos, Juá Belém estabeleceu que a saúde das pessoas é uma pauta prioritária e os problemas do sistema de saúde municipal devem ter atenção imediata. Reafirmou não fazer oposição a partidos ou pessoas, mas a pautas e ideias, apoiando iniciativas benéficas à sociedade não importando de onde venham. Expôs ficar preocupado por nenhum vereador conseguir conversar com o prefeito, recordando haver anteriormente a sugestão de que Edmilson Rodrigues se reunisse pelo menos uma vez por mês com os membros deste parlamento. Os vereadores ouvem as pessoas, conhecem os desafios, sabem o que as comunidades passam, sobrelevou, e como representantes do povo precisam contribuir, ajudar a trazer soluções. Todos os dias, invariavelmente, vereadores são acionados por pessoas pedindo socorro por estarem em uma rua alagada, buscando atendimento médico, solicitando um exame, mas os parlamentares não sabem o que fazer por não haver um canal de diálogo com a gestão municipal, externou. Pela liderança do PSB, Fábio Souza cientificou que nenhum dos mais de quarenta ofícios que enviou à Sesan foi atendido. Avaliou que a secretária Ivanise Gasparim não é boa gestora e não atende os vereadores, apesar de reconhecer que a Sesan tem problemas estruturais e orçamentários. Os vereadores são criticados, mas muitos desconhecem quantas pessoas são ajudadas por eles diariamente em itens que vão do gás de cozinha até uma consulta médica, notificou, explicando que se elas recorressem ao serviço público de saúde esperariam até sete meses para ser atendidos por um clínico geral. Externou não se conformar por não poder atender pedidos simples das comunidades como limpar uma rua, limpar um pequeno canal ou construir uma pequena ponte. A cidade tornou-se um lixo a céu aberto e a Sesan atende somente os parceiros políticos, atestou. Salientou, porém, que a limpeza, a desobstrução de uma rua não eleva apenas o nome do vereador que solicitou o serviço, mas também o nome do prefeito. Pablo Farah, sem partido, informou ter protocolado um requerimento solicitando passagem gratuita nos coletivos urbanos de nossa capital aos estudantes que farão a prova do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, cuja

primeira prova ocorrerá no domingo vindouro. Solicitou o apoio dos demais parlamentares ao requerimento para que pudesse ser aprovado ainda nesta sessão e encaminhado à Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Essa medida permitirá a todos o acesso aos locais de prova, apontou, observando que muitos não têm sequer o dinheiro para pagar a passagem de ônibus. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Juá Belém. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima felicitou o vereador Goleiro Vinícius, que faz aniversário nesta data. Falando depois sobre os alagamentos em Belém, relembrou que antigamente o solo de nossa cidade era menos impermeabilizado, com menos quintais cimentados e ruas asfaltadas, permitindo uma absorção mais rápida da água das chuvas. Por outro lado, continuou, houve poucos investimentos em saneamento durante muitos anos, tratando-se de uma questão estrutural que somente será resolvida com muito esforço e trabalho conjunto dos governos federal, estadual e municipal. No momento atual, faz-se necessário limpar os canais, drenar esgotos, constituindo um a força tarefa para fazê-lo, admitiu. A PMB tem investido fazendo a macrodrenagem da Estrada Nova e brevemente iniciará as obras no Canal do Mata Fome e no Canal da São Joaquim, participou. Referiu-se em seguida às queixas de alguns vereadores quanto ao não atendimento de suas demandas por alguns secretários municipais, lembrando ter tido dificuldades similares na gestão municipal anterior. Na atual gestão, revelou, também teve o acesso negado a uma reunião em uma secretaria. Os vereadores têm uma função fiscalizadora e devem ser recebidos em órgãos, instituições e secretarias municipais, independentemente de sua posição política, estabeleceu. Entretanto, reconheceu, os vereadores não são recebidos nas secretarias, os ofícios que enviam não são respondidos, gastam tempo e esforço e terminam por desgastar-se perante a sociedade. O prefeito Edmilson Rodrigues deve orientar seus secretários para que tenham mais consideração e respeito com os vereadores desta Casa, pois estes constituem o elo entre a sociedade e o Poder Executivo Municipal, preconizou. Findo o seu pronunciamento, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima reassumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco PP – Podemos - Pros, Miguel Rodrigues fez notar que o governador Hélder Barbalho recebe todos os parlamentares, não importando o partido ao qual pertençam, e atua em todos os municípios do Pará, atendendo a população e fazendo obras. Referiu ter sido um dos vereadores menos votados desta legislatura, mas busca atender a todas as pessoas que necessitam, sendo seus eleitores ou não. Os parlamentares têm obrigação de atender a população, não importando o bairro, e quando o vereador solicita algo às secretarias municipais e não é atendido, não podem dar o retorno às pessoas, assinalou. Pediu ao prefeito Edmilson Rodrigues que considerasse essa situação, apontando haver secretários municipais que mantêm bom relacionamento com os vereadores e outros que os desconsideram, sequer respondendo aos seus ofícios. Pela liderança do PDT, Allan Pombo reiterou ser função dos vereadores fiscalizar e acionar as secretarias municipais e devem receber respostas às suas solicitações. Parabenizou depois a PMB por desobstruir, no dia anterior, as calçadas da Avenida Almirante Barroso, permitindo o fluxo dos pedestres após vários dias de ocupação do espaço por manifestantes bolsionistas. Recordou que a doca da área do Ver-o-Peso foi dragada, depois de quinze anos sem limpeza, retirando-se dez mil toneladas de detritos do lugar. Os canais da cidade estavam sendo limpos em um trabalho feito em parceria com o governo estadual, indicou, salientando não ser uma ação fácil e rápida. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura da matéria em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente da Mesa leu o ofício do presidente da CMB, vereador Zeca Pirão, convocando os demais parlamentares e reunir-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 16 de novembro de 2022, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar os projetos de lei de autoria do Executivo Municipal constantes nos processos de números 1750/2022 e 1751/2022. Posteriormente, o presidente Augusto Santos suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 1751/2022, estabelecendo a regulamentação para a adoção da tecnologia 5G em nossa cidade, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e fosse discutido e votado em sessão extraordinária a ser realizada ainda nesta data, por se tratar de matéria de relevante interesse público. Fizeram encaminhamentos os vereadores Miguel Rodrigues, Matheus Cavalcante, Zeca do Barreiro (com aparte do vereador Matheus Cavalcante), Lívia Duarte (com aparte do vereador Emerson Sampaio), Fábio Souza, Igor Andrade (com apartes dos vereadores Mauro Freitas e Fernando Carneiro), Moa Moraes (com aparte do vereador Miguel Rodrigues) e Fabrício Gama. Posta em votação nominal, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Em seguida, o presidente Augusto Santos fez novamente a leitura da convocação aos vereadores para reunir-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 16 de novembro de 2022, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar o projeto de lei de autoria do Executivo Municipal constante no Processo nº 1750/2022, em decorrência da aprovação da Questão de Ordem do vereador Allan Pombo. Posteriormente, o vereador Fabrício Gama fez um requerimento verbal solicitando a realização de uma sessão especial para discutir a implantação da tecnologia 5G em nossa cidade, convocando-se as operadoras para participar e explicar como ela seria feita. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade pela plenária. Em seguida, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às onze horas e quatro minutos, convocando os demais parlamentares a reunir-se em sessões extraordinárias, a partir das doze horas deste dia, para discutir e votar o projeto de lei constante no Processo nº 1751/2022, de autoria da PMB. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly, Biéco e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Zeca Pirão e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Pastora Salete e Josias Higino, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Miguel Rodrigues, Renan Normando, Emerson Sampaio, Roni Gás e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Lívia Duarte e Enfermeira Nazaré

Lima, pelo PSOL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes e Mauro Freitas, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 09 de novembro de 2022.

**IGOR ANDRADE**  
Presidente

**EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário

**FÁBIO SOUZA**  
2º Secretário

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto nos § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 047/2021**.

#### **LEI Nº 9.874, de 20 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos centros de formação de condutores (CFC's) do Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os centros de formação de condutores (CFC's) no Município de Belém ficam obrigados a providenciar um intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em suas aulas teóricas e práticas sempre que existir aluno com deficiência auditiva matriculado.

**Art. 2º.** Fica vedada a cobrança de sobretaxa, de taxa reserva ou de quaisquer valores diferenciados dos alunos com deficiência auditiva nos cursos de formação de condutores.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará à instituição infratora ao pagamento de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por aluno com deficiência auditiva que estiver matriculado.

**Parágrafo único.** Os valores provenientes da multa prevista no caput deste artigo serão destinados ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Belém.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de dezembro de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**

**Presidente da Câmara Municipal de Belém**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto nos § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 084/2020**.

#### **LEI Nº 9.875, de 20 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre a “Lei Paulo Fonteles Filho”, que determina a aplicação de penalidades à prática de assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica vedado o assédio moral no âmbito da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Belém, bem como de qualquer prática que submetta servidor público a procedimentos repetitivos que impliquem em violação de sua dignidade ou, por qualquer forma, os sujeitem a condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

**Art. 2º.** Considera-se assédio moral, para fins da presente Lei, toda ação, gesto ou palavra praticada de forma repetitiva por agente, servidor, empregado ou qualquer pessoa que, abusando da autoridade que lhe confere suas funções, tenha por objetivo ou efeito atingir a autoestima e a autodeterminação do servidor, com danos ao ambiente de trabalho, ao serviço prestado ao público e ao próprio usuário, bem como à evolução, à carreira e à estabilidade funcionais do servidor, especialmente:

I – apropriando-se do crédito de idéias, propostas, projetos ou de qualquer trabalho de outrem.

**II** – na exposição do servidor a efeitos físicos ou mentais adversos, em prejuízo de seu desenvolvimento pessoal e profissional.

**Art. 3º.** Todo ato resultante de assédio moral é nulo de pleno direito.

**Art. 4º.** O assédio moral praticado pelo agente, servidor, empregado ou qualquer pessoa que exerça a função de autoridade nos termos desta Lei é infração grave e sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I** – curso de aprimoramento profissional;
- II** – advertência;
- III** – suspensão;
- IV** – demissão.

**§1º.** Na aplicação das penalidades serão considerados os danos que provierem para o servidor e para o serviço prestado ao usuário pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

**§2º.** A advertência aplicada por escrito nos casos que não justifique imposição de penalidade mais grave, a penalidade de advertência poderá ser convertida em frequência a programa de aprimoramento e comportamento funcional, ficando o servidor obrigado dele participar regularmente, permanecendo em serviço.

**§3º.** A suspensão será aplicada em caso de reincidência de faltas punidas com a advertência.

**§4º.** A demissão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com suspensão.

**Art. 5º.** Por provocação da parte ofendida, ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, será promovida sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo.

**Parágrafo único.** Nenhum servidor poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou ser sancionado por ter testemunhado atitudes definidas neste artigo ou por tê-las relatado.

**Art. 6º.** Fica assegurado ao servidor acusado da prática de assédio moral o direito de ampla defesa das acusações que lhe forem imputadas, nos termos das normas especificadas de cada órgão da administração ou fundação, sob pena de nulidade.

**Art. 7º.** Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundações públicas, na pessoa de seus representantes legais, ficam obrigados a tomar as medidas necessárias para prevenir o assédio moral, conforme definido na presente Lei.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo serão adotadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- I** – o planejamento e a organização do trabalho:
  - a) levará em consideração a autodeterminação de cada servidor e possibilitará o exercício de sua responsabilidade funcional e profissional;
  - b) dará a ele possibilidade de variação de atribuições, atividades ou tarefas funcionais;
  - c) assegurará ao servidor oportunidade de contatos com os superiores hierárquicos e outros servidores, ligando tarefas individuais de trabalho e oferecendo a ele informações sobre exigências do serviço e resultados;
  - d) garantirá a dignidade do servidor.

**II** – o trabalho pouco diversificado e repetitivo será evitado, protegendo o servidor no caso de variação de ritmo de trabalho;

**III** – as condições de trabalho garantirão ao servidor oportunidades de desenvolvimento funcional e profissional no serviço.

**Art. 8º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de DEZEMBRO de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto nos § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 087/2020**.

**LEI Nº 9.876, de 20 de dezembro de 2022**

Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Vereadores do Município de Belém para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Belém fica fixado em R\$ 25.332,25 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 24.570,19 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso V, letra "b", combinado com o art. 37, inciso XI e XV, e no art. 45, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal de Belém fica fixado em R\$ 18.999,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º.** O valor do subsídio mensal de cada Vereador da Câmara Municipal de Belém fica fixado em R\$ R\$ 18.999,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**Art. 4º.** Os valores dos subsídios fixados nesta Lei serão corrigidos anualmente, no mesmo índice de correção monetária e na mesma data aplicados aos servidores, observados os limites previstos na Norma Constituinte, nos artigos, 29-A, inciso IV, §1º, 29, inciso VI, "F" e no artigo 37, inciso XI.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Belém, em 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto nos § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 064/2018**.

**LEI Nº 9.877, de 20 de dezembro de 2022**

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belém, por força de reposição inflacionária anual, em respeito ao preceito constitucional do art.37, X da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido à revisão geral anual às remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Belém, atualizando-as no índice de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento), apurado no período compreendido entre os meses de maio de 2017 a abril de 2018, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**§ 1º.** Para os efeitos da presente Lei, será aplicado o índice determinado no caput do presente artigo aos respectivos vencimentos base dos servidores dos Quadros Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Belém.

**§ 2º.** A concessão de que trata este artigo observará a data base prevista no art. 4º da Lei Municipal nº7.525, de 23 de julho de 1991.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da revisão geral que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os efeitos já praticados, cujo objeto trata a presente norma.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de DEZEMBRO de 2022.



Vereador ZECA PIRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

RESOLUÇÃO Nº 081, de 14 de dezembro de 2022.

Altera a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, que “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o art. 2º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, independente de convocação, em dois períodos ordinários, em sua sede, de 01 de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro” (NR)

**Art. 2º** Altera o inciso XIV do art. 6º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º ...

XIV – convidar o(a) Prefeito(a), e convocar os Secretário(as) Municipais e assemelhados, se for o caso, bem como os titulares de autarquias, de fundações ou de empresas públicas e sociedades de economia mista para prestar informações sobre matéria de sua competência” (NR)

**Art. 3º** Altera o Parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11...

Parágrafo único. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Belém poderá ser diferenciado desde que esteja previsto na respectiva lei de fixação nos moldes da alínea “f” do inciso VI do art.29 da Constituição Federal.”(NR)

**Art. 4º** Altera o § 3º do art. 13 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13...

§ 3º As gratificações eventuais como: (Serviço Técnico Especializado, Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), serão assinadas pelos 1º e 2º Secretários juntos à Presidência.” (NR)

**Art. 5º** Adita-se §§ 1º e 2º ao art. 45-B da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 45-B....

§ 1º. Através de acordo entre os líderes, observado o disposto neste artigo, poderá ser determinada a votação imediata de requerimentos, que não estejam seus autores inscritos no Livro específico, passar projetos da 1ª para a 2ª Parte, proceder inversão de a 2ª Parte da ordem do dia, e inclusão de matérias em Pauta (expediente e 1ª Parte), para deliberação do Plenário. (AC)

§ 2º. Por deliberação do colégio de líderes, poderá, após sessão solene de instalação da Legislatura, realizar-se sessão ordinária e/ou extraordinária para deliberar matérias em caráter de urgência e de interesse público relevante, se necessidade ocorrer. (AC)

**Art. 6º.** Altera o art. 46 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 46. As sessões da Câmara serão públicas e terão a presença de, pelo menos a maioria absoluta dos vereadores (as)”. (N.R.)

**Art. 7º.** Altera o inciso III do art. 47 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47...

III – extraordinárias são as realizadas em dia, ou hora diversa da fixada para as sessões ordinárias, mediante convocação, para apreciação de matéria para as quais foram convocadas, sem remuneração.”(NR)

**Art. 8º.** Altera o inciso IV do art. 47 da Resolução nº 15, 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47...

“IV – Solenes aquelas destinadas às grandes comemorações, homenagens especiais, instalação da legislatura e posse da Mesa; (N.R.)

**Art 9º.** Altera o Parágrafo único do art. 51 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51...

Parágrafo único. Excepcionalmente e dependendo de fato relevante, poderá ser aprovado requerimento de sessão especial, ultrapassando o limite estabelecido no caput deste artigo.” (N.R.)

**Art. 10.** Suprimi o inciso V do art. 55 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno:

“Art. 55. Não será permitido aparte:

- I. à Palavra do Presidente;
- II. à justificativa de voto;
- III. à exposição da questão de ordem;
- IV. à explicação pessoal

~~V. à palavra do orador no encaminhamento de votação, salvo nos encaminhamentos de votação de requerimentos, cabendo o aparte para qualquer vereador, independente de partido. (Redação dada pela Resolução nº 026, de 01.06.10)~~

**Art. 11.** Adita o art. 55-A da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 55-A. Será permitida aparte a palavra do orador no encaminhamento de votações de requerimentos e projetos, independente do partido”. (AC).

**Art. 12.** Altera o §§ 1º e 2º do Art. 62 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62...

§ 1º. Será realizada uma segunda chamada às dez horas, quando só se iniciará a sessão, com o quórum da maioria absoluta, não tendo quórum, a sessão será encerrada. (N.R.)

§ 2º. Se não for constatada a presença do número de Vereadores e vereadoras previstas no parágrafo anterior, o Presidente aguardará dez minutos. Persistindo a falta de quórum, registrará que a sessão deixa de ser realizada por este motivo, determinando a lavratura da ata do ocorrido.”(NR)

**Art. 13.** Adita alínea g ao § 2º do art. 116 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 116...

§ 2º. Terão preferência para discussão as matérias consideradas urgentes:

- a. prestação de contas;
- b. Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- c. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias;
- d. Abertura de crédito extraordinário por calamidade pública;
- e. Autorização por empréstimo;
- f. licença de vereador (a) e;
- g. licença de prefeito e vice-prefeito. (AC)

**Art. 14.** Adita-se § 4º ao art 116 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 116...

"§ 4º. A licença definida na alínea "g" do § 2º deste artigo, será colocada em apreciação na primeira sessão ordinária subsequente a deliberação na Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis, via Decreto Legislativo."(AC)

**Art. 15.** Altera o § 1º do art 143 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992-Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 143. ....

§ 1º A regra deste Artigo, não se aplica no caso de falta determinada por doença devidamente justificada, falta justificada , ou se o(a) Vereador(a) estiver licenciado".(NR)

**Art. 16.** Adita alínea "f" ao art. 146 da Resolução nº 15, de de 16 de dezembro de 1992, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 146...

"f. por 08(oito) dias por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro ou companheira, pais, madrasta, padrasto, filhos (as), enteados (as) e irmãos(ãs).(AC)

**Art. 17.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de DEZEMBRO de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**

2º Secretário

**ATO Nº 2355/2021, de 01 de dezembro de 2021**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A- P, durante o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, correspondentes ao 11º Triênio (2017/2020) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0178/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de dezembro de 2021.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

**ATO Nº 2357/2021, de 01 de dezembro de 2021**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **BENICIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A- P, durante o período de 01/12/2021 a 29/01/2022, correspondentes ao 02º Triênio (2018/2021) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0254/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de dezembro de 2021.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

**ATO Nº 2412/2021, de 07 de dezembro de 2021**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor **JOSÉ TOMÁS MAROJA SOBRINHO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A- P, durante o período de 07/12/2021 a 05/01/2022, correspondentes ao 09º Triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0805/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 07 de dezembro de 2021.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

**ATO Nº 1444/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor **JOÃO SÉRGIO DA COSTA VILA NOVA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A- P, durante o período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao 10º Triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 0539/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

**ATO Nº 1451/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão "Secretario Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1452/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA (GNM-REF. A-P), Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1453/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES (GNM-REF. A-P), Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1454/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que DEBORA DE OLIVIERA GONÇALVES PESSOA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora DEBORA DE OLIVIERA GONÇALVES PESSOA, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1456/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que HAIDA MARA COSTA DA CUNHA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora HAIDA MARA COSTA DA CUNHA (GAU-REF. A-P), Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1457/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que ILEOCLÉCIO SOUZA BRITO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor ILEOCLÉCIO SOUZA BRITO, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 1458/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ CARLOS GONÇALVES JUNIOR** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário

**ATO Nº 1459/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário

**ATO Nº 1460/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOYCE CRISTINA LOBATO BRITO GONÇALVES** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **JOYCE CRISTINA LOBATO BRITO GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o

vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário

**ATO Nº 1461/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário

**ATO Nº 1462/2022, de 01 de agosto de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA (GAUREF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO  
2º Secretário